



Grande Oriente Independente de São Paulo

DECRETO Nº 39, de 30 de Junho de 2014

NOMEAÇÃO DE DELEGADO SUCURSAL DO QUADRANTE “Beta do Cruzeiro do Sul” – Oriente do Rio de Janeiro.

José Ronaldo Gonçalves Grão Mestre Geral do Grande Oriente Independente de São Paulo – GOISP, conforme Carta Patente Nº 07 expedida em 25 de Setembro de 2012 da Era Vulgar pela **Gran Loggia Regolare D'Italia Degli AA.'LL.'AA.'MM.'** e no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia como **DELEGADO SUCURSAL DO QUADRANTE “Beta do Cruzeiro do Sul”**, do Estado do Rio de Janeiro - RJ o Ir.º **EDUARDO SOUZA COSTA**, portador do RG 09.036.374-8, CPF 018.489.837-43 e Cadastro de Identidade Maçônica Nº 140602-RJ.

Art. 2º - Fica estabelecido que a **15ª Delegacia Sucursal do Quadrante “Beta do Cruzeiro do Sul”**, terá sua sede provisória na ARLS Guardiões da Palavra Sagrada Nº 13, localizada no Estado do Rio de Janeiro – RJ, onde abrangerá todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 3º - O Delegado Sucursal terá o tratamento de **PODEROSO IR.º**, onde receberá todos os privilégios inerentes ao cargo, das Lojas Jurisdicionadas e Filiadas do Grande Oriente Independente de São Paulo – GOISP.

Art. 4º - O Delegado Sucursal poderá representar o Grande Oriente Independente de São Paulo – GOISP, em todo o Estado do Rio de Janeiro – RJ, em tratativas maçônicas com aval do Grão Mestre.

Art. 5º - O Delegado Sucursal poderá nomear Delegados Regionais e Distritais para auxiliá-lo no crescimento maçônico no Estado do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, em São Paulo, aos 30 dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze da E.'V.'.



José Ronaldo Gonçalves
Ser.º - Grão-Mestre


Ricardo Rodrigues
Gr.º Secr.º Geral de Adm.